

CERTIDÃO Nº

- PR/NGD

ORAIS

RISDIÇÃO

L de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais  
gerar ineligibilidade contra:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraná, endereço <https://www.tjpr.jus.br/validacao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação das datas que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, mostrando qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticar;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CJU n. 121, de 5 de outubro de 2016;
- d) Nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução CJU n. 121, de 2016, registra-se formalmente a expedição e emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Corregedoria TJRR/PR n. 3, de 15/9/2025;
- f) Certidões de inteiro teor deverão ser solicitadas na unidade onde tramita o processo;
- g) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI, Coordenador(a) de Núcleo, em 15/07/2025, às 10:53, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://se.tjpr.jus.br/autenticidade>



"Justiça é o Patrimônio dos Brasileiros"



## CERTIDÃO Nº 2848510 - PR/NGD/SUBDCRIM

### CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima **CERTIFICA**, por meio do Distribuidor Criminal da Comarca de Boa Vista, que, em pesquisa realizada nos sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos (PROJUDI e SEEU), de natureza criminal, incluindo-se os feitos no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, Militares e Execuções Penais, a **INEXISTÊNCIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA COM TRÂNSITO EM JULGADO** em face de:

**Nome:**..... DANIEL PEDREIRO DA TRINDADE

**Filiação:**..... ELZILENE PEDREIRO DA TRINDADE DE / RANDEL MOURA TRINDADE

**CPF:**..... 787.208.002-82

**RG:**..... SSP/RR

**Data de Nascimento:**.. 25/12/1983

**Naturalidade:**..... MONTE ALEGRE/PA

Certifica ainda, nos termos do §1º, art. 8º, da Resolução 121/2010 do CNJ, a **EXISTÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO(S) CRIMINAL(ES)**

JUÍZO

INQUÉRITO POLICIAL

0846148-53 2024 8.21.0010

7ª VARA CRIMINAL DE BOA VISTA

1 - Certidão válida por 60 (sessenta) dias

2 - Busca realizada nos sistemas de processos judiciais eletrônicos (PROJUDI e SEEU) do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, competência do 1º Grau de jurisdição, abrangido todo o seu

processo, incluindo-se os feitos no âmbito dos Juizados Especiais Criminais, Militares e Execuções Penais.

3 - Fundamentação: §1º, art. 8º, Resolução 121/2010 do CNJ.

A certidão judicial criminal também será negativa: I - quando nela constar a existência de processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado.

4 - Os Órgãos do Judiciário e Ministério Público poderão solicitar certidão histórica da parte, cujo documento discriminará os processos e procedimentos a que responde o jurisdicionado.

em poderão solicitar certidão histórica da parte, cujo documento discriminará os processos e procedimentos a que responde o jurisdicionado.



Documento assinado eletronicamente  
III, A, da Lei Federal 11.418, de 19

CEZAR BARBOSA CORREA, SUBCOORDENADOR(A), em 16/07/2024, às 10:26, conforme art. 1º, de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.

A autenticidade do documento pode ser  
verificada no site <https://seil.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2848510 e o código CRC 25E82F9C.

verificada no site <https://seil.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2848510 e o código



**SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS CRIMINAIS  
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL**

Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Av. CB – Polícia Militar José Tabira de Alencar  
Macêdo, nº 602, Bairro Caraná, CEP 69313-595. Boa Vista / Roraima

**CERTIDÃO D**

CERTIFICO que, consultando o Sistema de Processos do Judiciário do Estado de Roraima – PROJUDI, Comarca de BOA VISTA/RR/Área Criminal, a meu cargo, verifiquei que consta em nome do senhor **DANIEL PEDREIRO DA TRINDADE**, RG SSP/RR, CPF Nº 787.208.002-82, o Inquérito Policial de número **0846148-53.2024.8.23.0010**, inquérito esse em que o Sr. Daniel é investigado pela suposta prática do crime de Falsidade Ideológica, tipificado no **Art. 299 do Código Penal Brasileiro**, por fato supostamente ocorrido no dia 11 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)  
**APOLO DE ARAÚJO MACEDO**  
DIRETOR DE SECRETARIA